

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Desenho Urbano, Espaço Público e Interdisciplinaridade	Arq	Semestral	336	42								9	Opcional 2.
Estudos Urbanos	UT	Semestral	336	42								9	Opcional 2.
Unidades Curriculares da U. Barcelona.	UB	Semestral										30	*1

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 12 ECTS.
 Opcional 1a — Mediante proposta de um dos centros de Investigação associados, pode ser aceite como equivalente a 1 ou 2 unidades de Especialização Formativa.
 Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 18 ECTS.
 *1 — Os alunos poderão frequentar até 30 ECTS na U. Barcelona, em Unidades Curriculares consideradas equivalentes às obrigatórias ou opcionais realizadas no IST, mediante aprovação prévia da Coordenação do Programa de Doutoramento.

Despacho n.º 23115/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, nos termos dos artigos 76.º, 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.
 2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;

- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

- 1 — As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.
 - 2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 3 de Setembro de 2008.
- 3 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores.
- 4 — Grau: doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; tese de doutoramento — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos.
- 8 — Opções/ramos: não se aplica.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais	CT	6	
Área Científica de Arquitecturas e Sistemas Operativos	ASO		48
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM		24
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		42
Área Científica de Inteligência Artificial.	IA		60
Área Científica de Engenharia de Sistemas de Informação	SI		36
Área Científica de Computadores.	Comp		37,5
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom		18
Área Científica de Telecomunicações.	Tele		12
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		6
<i>Total</i>		6	(¹) 283,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Civil

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa doutoral em Engenharia Informática e de Computadores

Doutor

Engenharia Informática e de Computadores

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Acessibilidade	CGM	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional
Agentes com Corpo e Mente	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Agentes Socialmente Inteligentes	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Algoritmos para Biologia Computacional.	MTP	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional
Ambientes Virtuais Distribuídos	CGM	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional
Aprendizagem Estatística	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Aprendizagem Simbólica e Sub-simbólica.	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Arquitecturas para Computação de Elevado Desempenho.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Arquitectura de Redes de Próxima Geração.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Computação Afectiva	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Computação, Informação e Lógica Quânticas.	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Computação Reconfigurável	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Concepção e Gestão de Serviços Informáticos.	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Desenvolvimento de Aplicações de Larga Escala.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Desenvolvimento Formal de Software.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Engenharia de Ontologias e Semântica de Redes.	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Engenharia Organizacional	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Engenharia de Segurança de Informação.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Estudos Avançados em Descoberta de Padrões.	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Fiabilidade em Sistemas Embebidos.	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Fundamentos Modernos de Redes de Computadores.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Lógica Modal	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Lógica e Senso Comum	IA	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional
Modelos Computacionais em Segurança.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Novos Paradigmas da Computação	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Plataformas Avançadas para Aceleração de Algoritmos.	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Projecto Avançado em Computação Gráfica.	CGM	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional
Projecto de Engenharia de Sistemas de Informação e Organizações.	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Projecto de Língua Natural	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Protocolos de Segurança para Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Qualidade de Dados	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Qualidade de Serviço em Redes de Dados.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Recuperação de Informação	SI	Semestral	168	42	0	0	0	14	0	112	6	Opcional
Redes de Comunicação Sobrepostas	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	147	7,5	Opcional
Restrições e Optimizações Booleanas.	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Segurança em Linguagens de Programação.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Sistemas Distribuídos Avançados	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Sistemas de Gestão de Processos	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Teoria da Transmissão Digital	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tolerância a Falhas Distribuída . . .	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Arquitecturas e Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Computação Gráfica e Multimédia.	CGM	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial.	IA	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação.	SI	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Tópicos de Investigação	CT	Semestral	168	12	0	0	0	0	0	0	154	6	
Visão por Computador	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 24 ECTS.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23116/2008

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do país aos seguintes docentes:

De 6 de Agosto de 2008:

Doutor Luís Miguel Ferreira Pontes Martins, Prof. Auxiliar, no período de 25 a 28 de Setembro de 2008;

De 8 de Agosto de 2008:

Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, Prof. Associado, no período de 9 a 26 de Agosto de 2008;

De 18 de Agosto de 2008:

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, Prof. Catedrático, no período de 23 de Agosto a 5 de Setembro de 2008;

Doutor António Luís Gomes Valente, Prof. Auxiliar, no período de 22 de Agosto a 2 de Setembro de 2008;

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, Prof. Auxiliar, no período de 4 a 6 de Setembro de 2008;

De 19 de Agosto de 2008:

Doutora Felisbina Luísa Pereira G. Queiroga, Prof.ª Auxiliar, no período de 3 a 7 de Setembro de 2008;

De 20 de Agosto de 2008:

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Prof. Catedrático, no período de 21 a 31 de Agosto de 2008;

De 29 de Agosto de 2008:

Doutora Maria Adelaide da Cruz Cerveira, Prof.ª Auxiliar, no período de 8 a 12 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Escola Superior de Gestão

Edital n.º 911/2008

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterado pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

O Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cavado e do Ave, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo da licenciaturas bietápica do curso de Contabilidade e Finanças Públicas ministrado pela Escola Superior de Gestão, nos termos da Portarias n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterado pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos para os estudantes nas condições definidas nas alíneas b1), b2) e b3) do artigo 13.º, decorrerão nos seguintes prazos, no ano de 2008:

Apresentação de candidaturas — de 8 a 12 de Setembro;
 Selecção de candidaturas — 15, 16 e 17 de Setembro;
 Afixação das listas seriadas — 18 de Setembro;
 Reclamações — 19 e 22 de Setembro;
 Decisão sobre reclamações — 23 de Setembro;
 Matrículas e inscrições — 29 Setembro a 1 de Outubro.

O requerimento é efectuado em impresso próprio da ESG, acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando classificações por disciplina e média final;
 Currículo profissional e académico;
 Outras informações relevantes para análise do processo de candidatura.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho n.º 23117/2008

Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de